

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 5/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Tendo em consideração a importância de organizações de carácter social junto das Comunidades açorianas radicadas no estrangeiro;

Considerando o relevante interesse para a Região, da iniciativa de carácter social da Associação dos Amigos de Santa Clara, em Toronto, em doar cerca de 70 a 100 cadeiras de rodas, para apoiar carenciados, nas áreas da infância, juventude, idosos e deficientes;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º e alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Associação dos Amigos de Santa Clara, no montante de € 3 100,00 (três mil e cem euros), destinada a apoiar o referido projecto.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Classificação económica 04.09.03.B – Resto do Mundo -Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

14 de Dezembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.